DECRETO Nº 2.562/92, DE 31 DE JULHO DE 1.992.

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 1.316, de 08 de junho de 1.983, que criou o Fundo Social de Solidariedade do Município de Parapuã.....,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam nomeados os abaixos descriminados sob. a Presidência da Primeira Dama do Município de Parapuã, a fim de constituirem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do' Município de Parapuã, nos termos do que dispõe o artigo 3º da já citada Lei, e com as incumbências ali citadas.

Cecília Ribeiro Duarte de Oliveira-Presidente;
Margarida Menegasso Vieira- Vice-Presidente;
Valdecir Conceição Rigoleto Missiato- 1º Tesoureiro;
Reinaldo Teixeira- 2º Tesoureiro;
Sylvia M. Manicardi Alves- 1º Secretário;
Dirce Perbelini- 2º Secretário;
Adriana F. da Silva Câmara- Conselho;
Maria Hortência Rod. da Ponte- Conselho;
Inês Ap. Bento Rodrigues- Conselho;
Maria do Carmo Carlos Lopes- Conselho;
Norma Calanca- Conselho;
Helena Fernandes Gimenes- Conselho;
Maria Marta Espeleta- Conselho;
Ilda Gomes Machado- Conselho;
Sônia M. Zamataro Cornacioni- Conselho
Sônia Maria Lopes- Conselho;
Iraide Marcusso- Conselho;
Valdeci C. Câmara Lobo- Conselho.

segue fls. 2.....

Parágrafo único - Não serão remuneradas as funções dos' membros do Conselho Deliberativo, sendo considerado porém como de serviços públicos relevantes.

Artigo 2º - Será nomeado pelo Presidente do Conselho | Primeira Dama do Município entre os membros, o tesoureiro o qual movimentará juntamente' com as contas bancárias em nome do Conselho.

Artigo 3º - Fica revogado o Decreto nº 2.545/92 de 05 ' de maio de 1.992.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em' contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 31 de julho de 1.992.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em' lugar de costume na data supra.

RAILDA MARTINS DE OLIVEIRA
Secretária Substituta